



Oficio n.º 436/2023/SEGOV

**Referência:** Ofício nº 87/SACOM

Senhora Presidente,

<b>DESPACHO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	JUNTE-SE AO PL Nº 86/23
EM <u>14 AGOSTO 20 93</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Unaí, 3 de julho de 2023.

**Referência:** Ofício nº 87/SACOM

Senhora Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, e em resposta a diligência acima em referência, sirvo-me do presente para prestar informações a respeito dos Projetos de Lei nºs: 86 e 94, ambos de 2023:

I - A criação dos cargos se justifica pelas razões elencadas nas Mensagens Legislativas que acompanharam os referidos Projetos de Lei. Outrossim, importante salientar que a demanda por servidores tanto na área da Saúde, quanto na área da Educação é pública e notória, haja vista a significativa ampliação dos atendimentos das ESFs no que se refere à Saúde e na Educação o aumento de contratação de professor de apoio, de modo especial, após a pandemia do Covid-19, devido o grande número de crianças diagnosticadas com síndromes, especialmente com o espectro autista. E nestes casos, é fundamental a presença de profissionais qualificados para fazer o acompanhamento destes alunos;

II – Conforme demonstra documento anexo, o resultado do índice de pessoal só foi publicado 26 de junho de 2023. Nesta data os Projetos de Lei já estavam em trâmite na Câmara Municipal de Unaí;

III – Inicialmente é importante salientar que o índice publicado no Siconfí é a junção dos gastos com pessoal da **Prefeitura de Unaí e também das duas Autarquias Saae e Unaprev**. E que o Poder Executivo vem garantindo os direitos dos servidores referentes ao pagamento de quinquênios, progressões, promoções, e todos os benefícios garantidos em lei aos mesmos.

Conforme se verifica abaixo a LRF estabelece um prazo de dois quadrimestres para que as medidas de contenção de gastos com pessoal sejam tomadas.

A interpretação do artigo 22 da Lei Complementar 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, segundo os Tribunais, no que se refere ao seu alcance deve ser interpretada de forma sistemática e teleológica. Nessa linha de raciocínio, a LRF **não veda de forma genérica, ampla, atos administrativos** envolvendo pessoal, mas sim **atos que efetivamente resultem em aumento da despesa com pessoal**.

**Assim, nosso entendimento é de que o aumento da despesa só se concretizará com a nomeação de posse de servidores aprovados em concurso público. E não apenas com a criação dos cargos.**



**PREFEITURA DE UNAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



(fls. 2 do ofício nº 436 de 3/7/2023)

Outrossim, é importante salientar que, de acordo com o entendimento dos Tribunais de Contas:

**Do limite global**

No âmbito Municipal, a LRF impôs um **limite global para despesa com pessoal**, dispondo que os gastos com pessoal não podem exceder o percentual global de **60%** da receita corrente líquida – RCL (art. 19, III). Deste montante, **6%** do percentual global é atribuído ao poder legislativo (art. 20, Inciso III, alínea “a”) enquanto **54%** do percentual global (art. 20, Inciso III, alínea “b”) é atribuído ao poder executivo.

Para fins de cálculo dos limites constitucionais, nos termos do art. 2º da LRF, entende-se como RCL o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, com as seguintes deduções:

- a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;
- b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;
- c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

O §1º do art. 2º dispõe ainda que serão computados os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que demanda que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à



**PREFEITURA DE UNAÍ**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**



(fls. 3 do ofício nº 436 de 3/7/2023)

remuneração condigna dos trabalhadores da educação. No caso dos Municípios, o montante deve ser de no mínimo 25% da receita resultante de impostos.

Tais despesas devem considerar para a computação do cálculo de o período de 12 meses, mas não necessariamente será anual, pois tal cálculo depende do mês em que é feita a apuração (mês de referência), somando-se aos 11 meses anteriores a este. Tal regime de competência visa sanar deformidades na computação dos valores, a exemplo do 13º salário.

Para o caso de Municípios com mais de 50 mil habitantes, a verificação do cumprimento dos limites de despesa com pessoal deve ser feita quadrimensalmente, através de consulta às publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, e, para os casos de municípios com menos de 50 mil habitantes, a conferência ocorre de forma semestral (art. 62,II). O descumprimento do prazo de publicação do RGF impede que o ente receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito – exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária – até que a situação seja regularizada.

Conforme previsão do *caput* do art. 23 da LRF, ultrapassados os limites, o percentual **excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes**, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º art. 169 da Constituição.

#### **Do limite de alerta**

A LRF também estipula limites de “**alerta**”. O limite de alerta pode ser entendido como uma cautela trazida pelo legislador em benefício do equilíbrio das contas da Gestão Fiscal, determinando que os controles externos – por meio do Tribunal de Contas, da Câmara municipal e do Ministério Público – fiscalizem e alertem o Gestor quando os gastos com pessoal estiverem próximos ao limite prudencial.

Pode-se considerar fora do limite de alerta o Poder ou órgão que com limite global superior a **90%**. Assim, o valor global, é descontinuado em 48,60% para o poder executivo em e **5,40%** para o poder legislativo, e, para o limite total de alerta o percentual de **54,00%**.





# PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS



(fls. 4 do ofício nº 436 de 3/7/2023)

**O Tribunal de Contas da União firmou entendimento no sentido de que o preceito do parágrafo único do artigo 21 da LC 101/2000 não pode ser interpretado literalmente**, sob pena de inviabilizar a administração nos últimos 180 (cento e oitenta) dias da gestão de seus dirigentes, “uma vez que, se assim fosse, nesse período, estariam impedidos de realizar qualquer tipo de ato que resultasse aumento de despesa. Dessa forma, considerando que o objetivo da norma contida no Parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 é assegurar a moralidade pública, não 4 Art. 20. /.../. § 2º Para efeito deste artigo entende-se como órgão: I - o Ministério Público; II - no Poder Legislativo: a) Federal, as respectivas Casas e o Tribunal de Contas da União; b) Estadual, a Assembleia Legislativa e os Tribunais de Contas; c) do Distrito Federal, a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas do Distrito Federal; d) Municipal, a Câmara de Vereadores e o Tribunal de Contas do Município, quando houver; III - no Poder Judiciário: a) Federal, os tribunais referidos no art. 92 da Constituição; b) Estadual, o Tribunal de Justiça e outros, quando houver.

IV – Cumpre esclarecer que no momento que os Projetos de Lei foram enviados à Câmara Municipal, o índice ainda não havia sido apurado (doc. Contabilidade anexo);

V – Os Editais do Concurso estão publicados no site <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu2/index.php/cidadao/concursos-publicos.html.html>, todos os prazos estão publicados nos editais e a posse dos novos servidores só será possível após todo trâmite do concurso público e de acordo com a necessidade/possibilidade da Administração Pública Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, renovando votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
José Gomes Branquinho  
Prefeito

Ao Exma. Senhora  
VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas  
Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG





## COMUNICAÇÃO INTERNA

Prefeitura Municipal de Unaí – MG.  
Praça JK, sn – Palácio Capim Branco  
Fone: (38) 3677-9610



Nº 017/2023

DE: Sefaz/Decon

PARA: Sr. José Gonçalves da Silva  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Prezado Secretário,

Informamos que na data do envio do Projeto de Lei em questão, não havia sido enviado o Relatório da Gestão Fiscal – RGF do 1º quadrimestre de 2023, no qual evidencia a apuração do índice de pessoal. O atraso no envio das informações se deu por ocasião dos vários erros e problemas do Sistema Sonner, que estamos tendo desde o inicio do ano, conforme relatados em diversos e-mails enviados à Sonner e copiados ao Senhor.

Por oportuno, segue o RGF referente ao 1º quadrimestre de 2023 enviado ao SICONFI.

Atenciosamente

Patrícia Souza  
Contadora

DATA: 03/07/2023

EMISSOR: Decon

DATA:

03 - 07 - 2023

RECEPTOR:

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal		Despesa Executada com Pessoal						Despesa Executada com Pessoal		
		DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)		
		<HR><P>	<HR><P>	<HR><P>	<HR><P>	<HR><P>	<HR><P>	<HR><P>	<HR><P>	<HR><P>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)										
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (0)										
Despesa Bruta com Pessoal (0)	17.700.972,51	17.462.008,54	18.156.259,96	16.149.056,49	18.275.102,14	18.689.979,68	35.590.205,92	16.021.863,39	22.154.305,61	20.246.632,20
Despesa Bruta com Pessoal (0)	13.579.107,61	13.583.062,02	14.116.533,28	14.063.552,68	14.385.211,40	13.443.311,46	14.235.023,05	17.852.506,05	15.927.946,06	18.878.204,80
Despesa Bruta com Pessoal (0)	12.292.084,18	11.956.397,73	12.282.060,46	12.260.860,06	12.440.851,04	12.277.402,63	12.082.859,00	12.085.252,45	14.465.301,95	18.871.144,67
Despesa Bruta com Pessoal (0)	1.518.972,72	1.623.70,06	1.322.861,09	1.618.539,37	1.622.351,84	1.627.407,57	1.316.149,26	1.350.459,46	1.389.197,72	1.677.051,51
Despesa Bruta com Pessoal (0)	2.348.514,67	2.486.220,12	2.444.178,41	2.461.273,41	2.505.061,99	2.522.967,72	2.522.968,31	2.586.341,91	2.902.194,47	2.882.398,07
Despesa Bruta com Pessoal (0)	1.1972.547,75	2.015.945,46	2.038.041,18	2.159.367,01	2.064.986,17	2.089.570,01	4.115.006,77	2.132.615,17	2.434.720,48	2.211.682,70
Despesa Bruta com Pessoal (0)	415.558,92	423.864,87	414.002,05	413.386,25	425.541,08	416.069,56	841.081,04	440.039,49	467.473,59	5.600.513,34
Outras Despesas de Pessoal descontadas de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma	1.401.295,94	1.431.492,81	1.411.497,83	1.464.781,13	1.447.151,72	1.710.591,74	1.771.832,97	1.808.985,73	1.379.865,79	1.683.834,97
Despesa com Pessoal não Executada Operacionalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPARTIDAS (0) - de 0 a 18 (LRF) (0)	2.389.371,07	2.465.828,10	2.444.174,11	2.463.079,01	2.585.293,86	2.532.967,72	2.532.968,31	5.010.025,79	465.846,35	466.022,05
Indenizações por Danos Morais, Violência e Discernidas Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Abertura	6.139,27	16.569,58	0,00	11.651,68	10.185,77	3.000,00	0,00	0,00	4.322,36	24.252,20
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Abertura	4.718,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.441,32	42.226,07
Indenizações e Pensões com Recursos Verificados	2.348.516,67	2.439.228,12	2.444.178,11	2.451.427,41	2.585.108,09	2.532.968,31	4.966.887,81	0,00	0,00	22.289.172,24
Indenizações e Pensões com Recursos Verificados	15.301.590,44	14.984.580,75	15.722.860,68	15.563.702,63	15.771.144,42	16.371.044,37	36.679.600,13	15.585.815,04	21.594.698,80	19.948.835,13
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (0) - de 0 a 18 (LRF) (0)	21.423.425,89									



**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	416.469.297,52	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	622.341,00	
(+) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.634.280,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	414.212.676,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIla + IIib)	214.023.425,69	51,67
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	223.874.845,32	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	212.491.103,05	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	201.307.360,79	48,60

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2023
Notas Explicativas	

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b>		<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscais da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2023</b> <b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>
--	--	--

**RGF Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

		Exercício de Preenchimento do Limite				Apurado da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP			
		Exercício do Primeiro Período Seguinte				Exercício do Segundo Período Seguinte			
		Primeiro Período Seguinte				Segundo Período Seguinte			
		Límite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3)c	Límite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Redutor (g) = (e-a)	% DTP (h)
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal</b>									
<b>Valores Percentuais</b>									





**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contribuições e Itaiáis do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2023 Período de referência: 1º quadrimestre
--	---

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECIÊM-CORRENTE (LÍQUIDA) AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
% DTP (VIII / VII)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-





<b>siconfi</b> <b>TESOURONACIONAL</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERM. DE SAUDE E DES. VALES NOROESTE DE MINAS**

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal	
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	LIQUIDADAS (a) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoal Ativo		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)</b>		



 <b>TESOURO NACIONAL</b> <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre



**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	O PODER EXECUTIVO ESTÁ DENTRO DO LIMITE LEGAL PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 101 DE 4 DE MAIO DE 2000 51,67%

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Divida Consolidada	Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Cálculo da Dívida Consolidada Líquida Até o 3º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre		
Divida Consolidada				
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.097.414,56	25.759.353,81	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00		
Divida Contratual	21.097.414,56	25.759.353,81	0,00	0,00
Empresários	4.078.285,30	9.519.717,44	0,00	0,00
Internos	4.078.285,30	9.519.717,44	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parecimento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	15.663.659,03	15.248.741,08		
De Demais Contribuições Sociais	1.355.470,23	990.895,29		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dividas	0,00	0,00		
DEUDÓRES (II)	147.784.840,40	144.379.706,26	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	147.530.651,17	143.835.556,29	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	149.525.241,57	146.466.202,63		
(-) Restos a Pagar Processados	1.934.590,40	2.630.646,34		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		
Demais Haveres Financeiros	254.189,23	544.149,97		
Divida CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-126.687.425,84	-118.620.352,45	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	406.335.472,98	416.469.297,52		
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas individuais (art. 186-A, § 1º, da CF) (V)	1.143.046,00	622.341,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	405.192.426,98	415.846.956,52	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (VII)	5,21	6,19		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (VIII)	-31,27	-28,53		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	486.230.912,38	499.016.347,82		
LIMITE DE ALERTA (Indisso III do § 1º do art. 59 da LRF)	437.607.821,14	449.114.713,09		
Outros Valores Não Integrantes da DC	0,00	0,00		
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00		
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
Passivo Atuarial	0,00	0,00		
RP Não-Processados	62.489.369,50	33.325.532,31		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00		
Divida Contratual de PPP	0,00	0,00		

DE UNAI - MG  
2023

Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Autopropriedade de Depósitos Judiciais			



 <p><b>tesouronacional</b></p> <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º quadrimestre



**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	A DÍVIDA CONSOLIDADA DE LONGO PRAZO DESTE MUNICÍPIO NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), OS ÍNDICES ALCANÇADOS TANTO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA COMO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ATENDE OS LIMITES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
Notas Explicativas	

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)
Orgamentos Fiscais e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Tabela de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória do Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida					
	Exercício do período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
	Próximo período seguinte		Segundo período seguinte		Exercício do terceiro período seguinte	
	Exercício em que Excedeu o Limite	Quadrimestre em que Excedeu o Limite				
			Exercício do período seguinte	Exercício do segundo período seguinte	Exercício do terceiro período seguinte	
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida						
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida						
Valores Percentuais						





<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2023
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023
<b>Garantias Concedidas</b>			
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Internas			
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Internas			
<b>AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas			
Em Operações de Crédito Internas			
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	406.335.472,98	416.469.297,52	
(-) Transferências Obrigatorias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (VII)	1.143.046,00	622.341,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII)	405.192.426,98	415.846.956,52	
= (V - VII)	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	89.142.333,94	91.486.330,43	
LIMITE DE ALERTA (mesmo III § 1º do art. 59 da LRF)	80.228.100,55	82.337.697,39	
<b>Contragarantias Recebidas</b>			
<b>Contragarantias Recebidas</b>			
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00



 <b>tesouronacional</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b> <b>Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)</b> <b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b> <b>CNPJ:</b> <b>Exercício: 2023</b> <b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>		
	Notas Explicativas	Valores	
		30/04/2023	
	Notas Explicativas	O MUNICÍPIO DE UNAÍ (MG) NÃO POSSUI GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES REALIZADOS ATÉ O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE.	
	Notas Explicativas		
	Notas Explicativas		

**RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2023
Notas Explicativas		O MUNICÍPIO DE UNAÍ (MG) NÃO POSSUI GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES REALIZADOS ATÉ O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE.
Notas Explicativas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	5.794.374,06	5.794.374,06
Interna	5.794.374,06	5.794.374,06
Empréstimos	5.794.374,06	5.794.374,06
Aquisição Financiada de Bens ou Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receta pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Recetas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>5.794.374,06</b>	<b>5.794.374,06</b>

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	416.469.297,52	
(-) Transferências Obrigatoriais da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	622.341,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	415.846.956,52	
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	5.794.374,06	1,39
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	66.535.513,04	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	59.881.961,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.109.286,96	7,00

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada</b>		
Parcelamentos de Dívidas	16.239.636,37	16.239.636,37
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	15.248.741,08	15.248.741,08
FGTS		
Demais Contribuições Sociais	990.895,29	990.895,29
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

**RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios**

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		30/04/2023
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

\*O MUNICÍPIO DE UNAÍ (MG) REALIZOU CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO ATÉ O QUADRIMESTRE EM ANÁLISE NOS TERMOS DAS NORMAS LEGAIS VIGENTES, QUANTO AOS VALORES LANÇADOS NA (TABELA 4.0 – OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA), ESCLARECEMOS QUE O SALDO DEVEDOR EM 30/04/2023 É RELATIVO AOS PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, COMO (PASEP/MULTAS DE ALVARÁS E HABITE-SE) ESTÃO DEVIDAMENTE INFORMADOS NA TABELA 4.0.

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**



<b>siconfi</b> Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Unaí - MG (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º quadrimestre	

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	416.460.297,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	415.846.056,52
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	414.212.676,52

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	214.023.425,69	51,67
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	223.674.845,32	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	212.491.103,05	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	201.307.360,79	48,60

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	-134.859.988,82	-32,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	499.016.347,82	120,00

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	5.794.374,06	1,39
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	66.535.513,04	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	29.109.286,96	7,00

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar		
Votor Total	33.325.532,31	148.466.202,63

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	ENFATIZAMOS QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE DETALHAMENTO EM NOTAS EXPLICATIVAS DESTA TABELA (RGF-ANEXO 06), LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE FIZEMOS NOTAS EXPLICATIVAS EM TODAS AS TABELAS ANTERIORES.

Lista de Assinaturas



Assinatura: 1

Digitally signed by PANUSE MARRA:08975715680  
Date: 2023.06.21 13:27:49 BRT  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE GOMES BRANQUINHO:18731074634  
Date: 2023.06.21 13:31:34 BRT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.